



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3.654 DE 09 DE SETEMBRO DE 2.024.

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – DESIGNAR a Professora PEB I abaixo para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, de provimento “Em Confiança”, integrante de classe de suporte pedagógico ocupante da função gratificada, com dedicação exclusiva ao cargo, será remunerada por 40 (quarenta) horas semanais, considerando a hora aula do Professor PEB II, o nível e a graduação, acrescido de 20% (vinte por cento).

- ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDOLA, CPF: 295.848.228-61, Escola Municipal Luiz Antônio Ferreira Malheiro.

2 – Esta Portaria retroage seus efeitos à 01 de setembro de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 09 de setembro de 2.024.....


GINO JOSÉ TORREZAN
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal a 09 de setembro de 2.024.....